



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 012 /2022.

Concede licença para tratar de interesse pessoal ao Vereador Manoel Vieira Correia, na forma que indica.

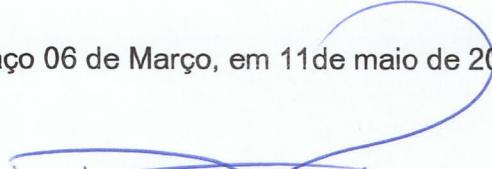
A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, RESOLVE:

Art. 1º Fica, nos termos do art. 25, § 5º da Resolução de nº 002/2017, concedida licença para tratar de assuntos de interesse particular por 120 (cento e vinte) dias ao Vereador do PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO – PTB, Manoel Vieira Correia.

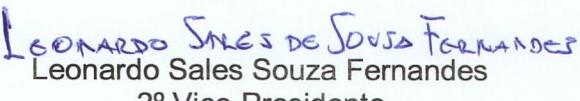
Art. 2º O Vereador teve aprovado Requerimento Legislativo, onde foi solicitada licença de 120 (cento e vinte) dias para tratar de interesse particular, a ser iniciada em 18 (dezoito) de maio do corrente ano.

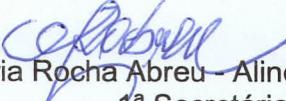
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

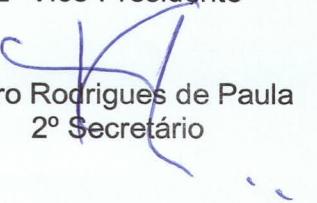
Paço 06 de Março, em 11 de maio de 2022

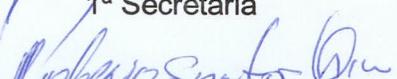

José Valdemir Gomes Peixoto
Presidente

Josué Martins Ferreira – Capitão Martins
1ª Vice-Presidente


Leonardo Sales Souza Fernandes
2º Vice-Presidente


Maria Rocha Abreu - Aline do Hospital
1ª Secretária


Pedro Rodrigues de Paula
2º Secretário


Robério Santos Oliveira
3º Secretário



ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

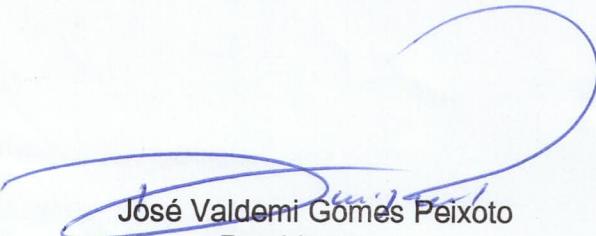
JUSTIFICATIVA

O projeto de resolução em epígrafe visa regulamentar a licença concedida ao Vereador Manoel Vieira Correia, cuja solicitação ocorreu por meio de Requerimento Legislativo aprovado no Plenário desta Casa Legislativa em 11 de abril do corrente ano.

Com base no art. 25, § 5º, deve ser editada Resolução concessiva de licença.

Diante do exposto, contamos com o apoio de nossos pares para a aprovação da presente proposta.

Paço 06 de Março, em 11 de maio de 2022

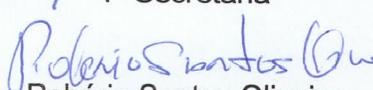

José Valdemi Gomes Peixoto
Presidente


Leonardo Sales Souza Fernandes
2º Vice-Presidente


Pedro Rodrigues de Paula
2º Secretário

Josué Martins Ferreira – Capitão Martins
1ª Vice-Presidente


Maria Rocha Abreu - Aline do Hospital
1ª Secretária


Robério Santos Oliveira
3º Secretário